

1

2

3

4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

2627

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

#### Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



# Ata da 2ª Reunião da Comissão do Conselho Universitário para estudo e indicação do local onde deverá ser instalado o curso de Direito da Unifesp.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às três horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Graduação no Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua Sena Madureira, mil e quinhentos, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, realizou-se a segunda reunião da Comissão do Conselho Universitário para estudo e indicação do local onde deverá ser instalado o curso de Direito da Unifesp, sob a coordenação da Pró-Reitora de Graduação, Prof.ª Dr.ª Maria Angélica Pedra Minhoto. Reuniram-se os membros da comissão previamente convocados: a representante do Conselho Universitário, Prof.ª Dr.ª Luciana Ferreira da Silva; o representante do campus Osasco, o Prof. Dr. Daniel Campos de Carvalho; o representante do campus São Paulo, Prof. Dr. Meide Silva Anção; o representante do Conselho Universitário, Prof. Dr. Ronaldo A. Christofoletti e, como convidados da comissão, o Pró-reitor Adjunto de Planejamento, Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes e o coordenador de projetos e programas institucionais da ProGrad, Prof. Dr. Marcus Maurer de Sales. Justificaram a ausência: o representante da reitoria, Prof. Dr. Javier Amadeo; o representante do campus Guarulhos, Prof. Dr. Fernando Dias Andrade e o representante do Conselho de Graduação, o Prof. Dr. Zysman Neiman. Após as boas-vindas, iniciou-se a reunião com os seguintes informes: (1) Realização de histórico sobre o trabalho da 1ª comissão designada pelo ex-Reitor, o Prof. Walter M. Albertoni, para a elaboração da versão preliminar do Projeto Pedagógico e da instalação do curso de Direito. O Prof. Daniel relatou que fez contato com Prof. Nildo Baptista, o presidente da antiga comissão, para o agendamento de uma conversa e aguarda retorno. Enquanto isso, o Prof. Daniel trabalhará na documentação do curso reunida na pró-reitoria de graduação. (2) O Prof. Daniel relatou a realização de mesa redonda no campus Osasco, no dia 29 de setembro, que teve como objetivo lançar a candidatura do campus para sediar o curso de Direito. O evento foi organizado pela Prefeitura de Osasco e contou com a presença do Prefeito, que se colocou à disposição da comissão para conversar e deixou claro o empenho do município para a instalação do curso no campus. (3) O Prof. Daniel defendeu a candidatura do campus, justificando-a, entre outros fatores, pela singularidade do campus, que tem um número elevado de docentes com formação em Direito, mais de 10 docentes, e pela viabilidade infraestrutural do campus para abrigar, a partir de 2016, as primeiras turmas do curso, podendo ser posteriormente transferido para a unidade de Quitaúna junto com os outros cursos. (4) O Prof. Pedro teceu considerações sobre o lugar e o papel do curso de Direito na Unifesp, salientando a possibilidade que se abre à estruturação de uma área comum de estudos nos diferentes campi, voltada às políticas públicas, à cidadania e aos direitos sociais. Afirmou que o curso de Direito poderia estar articulado ao curso de Administração Pública e que ambos poderiam oferecer essa nova oportunidade de organização dos campi. (5) O Prof. Pedro resgatou a história de aceitação pela Unifesp do prédio situado do Largo do Paiçandu, onde inicialmente estava prevista a instalação do Instituto de Ciências Jurídicas da Unifesp, para fazer rivalidade com Largo São Francisco. Na sequência, relatou os motivos que levaram à devolução do prédio. Mencionou a viabilidade atual de instalar o curso apenas nos campi de Osasco e São José dos Campos. Defendeu a idéia de instalar o curso em Osasco, pois além do espaço e do tempo para planejar a unidade Quitaúna, há uma situação confortável com o prédio da Fito, cedido por 25 anos para a Unifesp graciosamente. (6) A Profa. Maria Angélica fez a leitura do documento, enviado pelo representante do campus Guarulhos, que justifica a viabilidade de instalar naquele campus o curso de Direito (documento anexo). O Prof. Pedro se manifestou em desacordo com o exposto sobre a atual viabilidade para



### Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



instalar o curso em Guarulhos, seja no prédio do Torricelli, seja no prédio dos Pimentas, que deverá estar pronto para iniciar as atividades em 2016. (7) O Prof. Meide informou que a reunião marcada no Campus São Paulo para o dia 02 de outubro não aconteceu e solicitou mais tempo para discussão. (8) O Prof. Ronaldo se manifestou em concordância com a idéia de cursos que respondam à estrutura multicampi, mas destacou a dificuldade da logística de tal organização para professores e estudantes. (9) A Profa. Luciana sugeriu que a ProGrad encaminhe um memorando para os Diretores Acadêmicos dos campi que reivindicam a instalação do curso de Direito e respectivas congregações/conselhos, informando a data limite para encaminharem suas propostas e mencionando a situação atual do PDI e possível necessidade de mudança. Todos concordaram com o encaminhamento. Sem mais nada a decidir Sr.ª coordenadora agradeceu a permanência dos presentes, encerrando a segunda reunião da Comissão às 17h45.